



Portaria n. 517, de 19 de dezembro de 2024.

Dispões sobre o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 265, de 07 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A instauração e conclusão de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **Franks Riccele Silva Boeira**, matrícula n. 3011-6, detentor do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública;

- A decisão proferida nos autos do mencionado Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 265, de 07 de outubro de 2022, onde se decidiu pela absolvição do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro no artigo 258, da Lei Complementar n. 121, de 12 de agosto de 2014, **fica absolvido** o servidor **Franks Riccele Silva Boeira**, matrícula n. 3011-6, detentor do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 19 de dezembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal